SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ
Dia a Dia
SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM
www.sindbancariospetropolis.com.br
CUT BRASIL CONTRAF
Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto
Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XXIV n° 6213 – 07 de janeiro de 2020

Atual presidente mente ao dizer que salário mínimo subiu acima de governo anterior

O presidente da República mentiu na última quinta-feira 02/01, ao dizer que o aumento do salário mínimo para este ano foi "acima do que seria se a lei do PT estivesse em vigor". A lei orçamentária para este ano aprovada pelo Congresso em dezembro, previa que o mínimo deveria ser de R$ 1.031,00 reajuste de 3,3%. No entanto, como o Índice Nacional do Preços ao Consumidor (INPC), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foi de 4,1%, o governo estabeleceu um reajuste R$8,00 maior, para R$ 1.039,00.

Esta informação é falsa. A Lei nº 12.382, sancionada por Dilma Rousseff em 2011, estabelecia que, entre 2012 e 2015, o salário mínimo seria reajustado pelo índice de inflação do ano anterior mais a variação do PIB de dois anos antes. Com isso, além dos 4,1% da inflação, o salário mínimo deveria ser acrescido de mais 1,3%, que foi o crescimento do PIB em 2018.

No Twitter, a presidenta nacional do PT e Deputada Federal Gleisi Hoffmann, questionou a fala do presidente. "Não se iludam! Não teve aumento para o salário mínimo. O valor de $ 1.039,00 em 2020 considera expectativa de inflação de dezembro (preço da carne) e reposição de 2019, quando o reajuste ficou abaixo da inflação. Se a política do PT fosse mantida, o salário mínimo seria de R$ 1.053,00", escreveu a deputada.

Carteira verde amarela pode estimular demissão e substituição de empregados

O desemprego em alta, jovens sem perspectivas, um país paralisado. Como "proposta" para mudar esse cenário, o atual governo criou a "carteira verde e amarela", que isenta empresas de recolher tributos e reduz ou retira direitos dos trabalhadores. Isso pode dar certo?

A pretexto de reduzir o custo do trabalho para criar empregos, assim como a "reforma trabalhista", de 2017, a MP 905 reduz, restringe ou elimina uma série de direitos – reduz o recolhimento do Fundo de Garantia e a multa em caso de demissão, cobra tarifa do trabalhador desempregado e elimina pagamento por jornadas em dias e horários extraordinários, inclusive fins de semana. Você pode ver análises alarmantes do Dieese e do Diap, órgãos de assessoramento econômico e legislativo do movimento sindical.

Para o economista Adhemar Mineiro, do Dieese, assim como a "reforma" trabalhista, a carteira verde de amarela não tem condições de promover crescimento de empregos de qualidade e promover uma melhora da economia. Ele alerta que a MP 905 cria uma possibilidade de substituição de até 20% dos atuais empregados, com direitos regulamentados, por novos funcionários, com direitos reduzidos. "Pode aumentar a demissões", afirma.

Em meio a um ambiente de desemprego, em que os trabalhadores, sobretudo os jovens, passam muito tempo à procura de uma vaga, as pessoas tendem a "aceitar qualquer coisa".

"Ao flexibilizar a legislação e os direitos, se houver um segundo momento de recuperação de economia haverá uma onda de criação de empregos de baixa qualidade. Gerar empregos depende da atividade econômica. Mas gerar bons empregos e trabalho decente depende de uma legislação", observa o economista, Adhemar Mineiro.